

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO N° 41, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

“Ratifica nomeação do Secretário Municipal de Finanças para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, EDVAR RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas da Prefeitura Municipal de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Lindauro Pereira da Silva, portador do RG nº: 2562838 e do CPF nº: 447.799.925-91, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º Ficará o Secretário ora nomeado, responsável pela movimentação financeira das seguintes contas:

I.	CONTA CORRENTE PJ CO	1.251-3	1 01 1048-0
II.	CONTA CORRENTE PJ CO	6.061-5	1 01 1048-0
III.	CONTA CORRENTE PJ CO	6.113-1	1 01 1048-0
IV.	CONTA CORRENTE PJ CO	7.074-2	1 01 1048-0
V.	CONTA CORRENTE PJ CO	7.076-9	1 01 1048-0
VI.	CONTA CORRENTE PJ CO	7.089-0	1 01 1048-0
VII.	CONTA CORRENTE PJ CO	7.558-2	1 01 1048-0
VIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	7.956-1	1 01 1048-0
IX.	CONTA CORRENTE PJ CO	8.887-0	1 01 1048-0
X.	CONTA CORRENTE PJ CO	9.148-0	1 01 1048-0
XI.	CONTA CORRENTE PJ CO	9.153-7	1 01 1048-0
XII.	CONTA CORRENTE PJ CO	9.615-6	1 01 1048-0
XIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.639-7	1 01 1048-0
XIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	20.138-3	1 01 1048-0
XV.	CONTA CORRENTE PJ CO	58.044-9	1 01 1048-0
XVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	283.142-2	1 01 1048-0
XVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	9.749-7	1 01 1048-0
XVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.445-6	1 01 1048-0
XIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.653-X	1 01 1048-0
XX.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.696-3	1 01 1048-0
XXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.863-X	1 01 1048-0
XXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.864-8	1 01 1048-0
XXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.984-9	1 01 1048-0
XXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.992-X	1 01 1048-0
XXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.265-3	1 01 1048-0
XXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.396-X	1 01 1048-0
XXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.648-9	1 01 1048-0

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.703-5	1 01 1048-0
XXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.026-5	1 01 1048-0
XXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.109-1	1 01 1048-0
XXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.176-8	1 01 1048-0
XXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.225-X	1 01 1048-0
XXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.238-1	1 01 1048-0
XXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.325-6	1 01 1048-0
XXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.376-0	1 01 1048-0
XXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.413-9	1 01 1048-0
XXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.587-9	1 01 1048-0
XXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.705-7	1 01 1048-0
XXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.979-3	1 01 1048-0
XL.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.000-7	1 01 1048-0
XLI.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.004-X	1 01 1048-0
XLII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.658-7	1 01 1048-0
XLIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.718-4	1 01 1048-0
XLIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.726-5	1 01 1048-0
XLV.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.732-X	1 01 1048-0
XLVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.736-2	1 01 1048-0
XLVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.741-9	1 01 1048-0
XLVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.748-6	1 01 1048-0
XLIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.979-9	1 01 1048-0
L.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.255-2	1 01 1048-0
LI.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.389-3	1 01 1048-0
LII.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.461-X	1 01 1048-0
LIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.073-3	1 01 1048-0
LIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.199-3	1 01 1048-0
LV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.206-X	1 01 1048-0
LVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.207-8	1 01 1048-0
LVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.208-6	1 01 1048-0
LVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.332-5	1 01 1048-0
LIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.372-4	1 01 1048-0
LX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.573-5	1 01 1048-0
LXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.577-8	1 01 1048-0
LXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.589-1	1 01 1048-0
LXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.619-7	1 01 1048-0
LXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.638-3	1 01 1048-0
LXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.687-1	1 01 1048-0
LXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.691-X	1 01 1048-0
LXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.717-7	1 01 1048-0
LXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.731-2	1 02 1048-0
LXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.745-2	1 01 1048-0
LXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.849-1	1 05 1048-0
LXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.852-1	1 01 1048-0
LXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.869-6	1 01 1048-0
LXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.978-1	1 01 1048-0
LXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.583-8	1 05 1048-0
LXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.585-4	1 05 1048-0
LXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.658-3	1 01 1048-0

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.662-1	1 01 1048-0
LXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.690-7	1 05 1048-0
LXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.691-5	1 05 1048-0
LXXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.716-4	1 01 1048-0
LXXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.873-X	1 01 1048-0
LXXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.117-X	1 01 1048-0
LXXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.261-3	1 01 1048-0
LXXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.267-2	1 01 1048-0
LXXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.471-3	1 02 1048-0
LXXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.901-4	1 01 1048-0
LXXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.931-6	1 01 1048-0
LXXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.876-6	1 01 1048-0
LXXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.896-0	1 01 1048-0
XC.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.897-9	1 01 1048-0
XCI.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.898-7	1 01 1048-0
XCII.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.583-5	1 01 1048-0
XCIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.760-9	1 01 1048-0
XCIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.771-4	1 01 1048-0
XCV.	CONTA CORRENTE PJ CO	23.931-3	1 01 1048-0
XCVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	23.961-5	1 01 1048-0
XCVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.547-X	1 01 1048-0
XCVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.574-7	1 01 1048-0
XCIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.645-X	1 01 1048-0
C.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.672-7	1 01 1048-0
CI.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.958-0	1 01 1048-0
CII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.061-9	1 01 1048-0
CIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.074-0	1 01 1048-0
CIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.107-0	1 01 1048-0
CV.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.635-8	1 01 1048-0
CVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.722-2	1 01 1048-0
CVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.740-0	1 01 1048-0
CVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.795-8	1 01 1048-0
CIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	26.108-4	1 01 1048-0
CX.	CONTA CORRENTE PJ CO	26.529-2	1 01 1048-0

Art. 3º. Ficam delegados ao Secretário, ora citado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de deposito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Fica o Secretário ora nomeado, responsável pela representação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando o decreto nº 003, publicado no diário oficial deste município em 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 15 de junho de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL